

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 16/2011

Retificação do item 4.7.2 do Edital

A Comissão de Licitação informa que o item 4.7.2 do Edital é retificado, de maneira que:

Onde se lia:

“4.7.2. no caso de Proponentes em Consórcio, o instrumento de procuração mencionado no item anterior deverá ser outorgado pela Empresa Líder, com firma reconhecida, seguindo o modelo constante no Anexo 4 – Modelo de Procuração (Proponentes em consórcio), e será acompanhado de:”

Leia-se:

“4.7.2. no caso de Proponentes em Consórcio, o instrumento de procuração mencionado no item anterior deverá ser outorgado pela Empresa Líder, com firma reconhecida, seguindo o modelo constante no Anexo 3 – Modelo de Procuração, e será acompanhado de:”

Brasília, 1º de julho de 2011

Carlos Eduardo Pereira Duarte
Presidente da Comissão de Licitação